



EDITAL SEI PPGEC Nº 1/2018

Processo nº 23117.060305/2018-04

OBJETO: Edital de Abertura de Inscrições e do Processo de Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil –ANO 2019.

ÍNDICE

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO NÚMERO DE VAGAS
3. DOS PRÉ-REQUISITOS
4. DA INSCRIÇÃO
5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO
6. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS
7. DOS RECURSOS
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9. DOS ANEXOS

O Extrato do edital foi publicado no dia XX de XXXX de 2018 na seção XX, página XX do Diário Oficial da União e dia -- de ---- de 20-- na página --- do “Jornal 10” sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGEC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.

1.2. Será nomeada pelo PPGEC uma comissão examinadora para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEC, cuja composição da comissão será publicada no dia 22/10/2018 na página do PPGEC.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica.

1.4. No ato da inscrição o PPGEC disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.

1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h no seguinte endereço:

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e na página da internet do PPGEC.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2019, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	17	5	1	23
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	0	0	0	0

2.2. A distribuição das vagas por área de concentração e linha de pesquisa estão discriminadas no anexo 1.

2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.4. O PPGEC instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.6. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:

- I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;
- II - histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e
- III - estudo da árvore genealógica.

2.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e ou com deficiência posteriormente classificado.

2.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Engenharia Civil e demais

Engenharias, além de egressos de Bacharelado em áreas afins. As vagas disponíveis são para áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGEC, conforme discriminado no item 2 e Anexo 1.

3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição. Poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato. O prazo para apreciação do pedido pela comissão examinadora do processo seletivo será de cinco dias úteis e os resultados serão anunciados no dia 05/11/2018.

3.3. Poderão se inscrever também alunos graduados que apresentem o diploma ou o atestado de conclusão de curso até a data da matrícula.

3.4. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior com duração igual ou superior a 4 anos.

4. **DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição do candidato ao PPGEC consiste do envio da documentação exigida na ordem apresentada a seguir:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo próprio disponível na página do PPGEC www.ppgec.feciv.ufu.br);

4.1.2. Currículo Lattes com documentação comprobatória (modelo Lattes disponível na página www.cnpq.br);

4.1.3. Cópia da Carteira de Identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (passaporte no caso de estrangeiros);

4.1.4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.1.5. Cópia do Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Se o candidato estiver cursando o último período da graduação ele deverá apresentar o certificado de matrícula no último semestre do Curso de Graduação e declaração de previsão de conclusão de curso, sendo que, na data da matrícula, será exigido o diploma, atestado/certidão de conclusão, sob pena de indeferimento da mesma;

4.1.6. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar todos os documentos acima mencionados.

4.2. No preenchimento da ficha de inscrição do processo seletivo, o candidato deverá informar qual a linha de pesquisa que concorrerá, não sendo permitindo concorrer a mais de uma linha. No Anexo 1 são informadas as vagas por Linhas de Pesquisa.

4.3. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida neste edital, em arquivo único no formato PDF, respeitando a ordem apresentada no item 4.1, para o endereço de e-mail posgradcivil@ufu.br.

4.4. Os candidatos são responsáveis pelo envio de toda a documentação exigida, sendo enviado, pela secretaria do Programa, um e-mail de confirmação do recebimento da documentação. A confirmação não caracteriza a homologação da inscrição.

4.5. O PPGEC não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça o recebimento das mensagens eletrônicas com as cópias da documentação exigida.

4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário limite	E-mail
-----------	------	----------------	--------

Período de inscrição	15/10/2018 a 29/10/2018	23h59min do dia 29/10/2018	posgradcivil@ufu.br
----------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O processo de avaliação consiste na realização de prova escrita, sem consulta, de conhecimento sobre temas concernentes à Linha de Pesquisa escolhida. As características desta prova, como conteúdo, bibliografia sugerida e modalidade de questões são informadas no Anexo 2;

5.1.1. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório;

5.1.2. A prova escrita é pontuada na escala de 0 a 100, sendo reprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota inferior a 50,0;

5.1.3. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas;

5.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou meios digitais, telefones celulares, tablets, computadores portáteis ou quaisquer anotações;

5.1.5. Será permitido o uso de calculadoras científicas simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos ou programáveis.

5.1.6. A prova escrita será realizada no campus Santa Mônica da UFU, em local a ser divulgado pela Secretaria do Programa e na página da internet do PPGEC.

5.2. A classificação dos candidatos será feita para cada linha de pesquisa com base nas notas finais.

5.2.1. Segundo a NI PPGEC 03/2017 a ponderação da pontuação final será dada pela expressão: $PF = 0,8 \times \text{Nota da Prova} + 0,2 \times \text{Nota do Curriculum Lattes Comprovado}$, segundo Anexo 3 deste edital;

5.3. Em caso de empate, a nota do Curriculum Lattes será utilizada como critério de desempate, e persistindo o empate, o desempate será pelo critério de idade dando-se preferência ao de idade mais elevada (Art. 27 da lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);

5.4. A comissão examinadora do processo seletivo, composta pelos docentes do Programa do PPGEC, será responsável pela apresentação dos resultados finais de classificação à Coordenação do PPGEC. Será divulgado o resultado final do processo seletivo após a homologação pelo Colegiado.

6. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As provas escritas serão realizadas no dia 26 de novembro de 2018, no período de 8:00h às 11:00h, em local informado pela Secretaria e na página da internet do PPGEC.

6.2. A comissão examinadora reunir-se-á nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, no Bloco 1Y do Campus Santa Mônica, para correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos.

6.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 29 de novembro de 2018 e fixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no Prédio 1Y do Campus Santa Mônica da UFU e na página do PPGEC na internet.

Descrição das etapas	Data	Horário	Local
Prova Escrita	26/11/2018	8h às 12h	Informado na página de internet do PPGEC
Correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos	27 e 28/11/2018	--	FECIV
Divulgação do Resultado Final	29/11/2018	12h	Informado na página de internet do PPGEC e no mural da secretaria

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. Análise da ficha de inscrição e da documentação;

- 7.1.2. Ao resultado final;
- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação do resultado da respectiva etapa;
- 7.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, o Colegiado do PPGE; segunda instância, o Conselho do FECIV; e terceira instância, o Conselho de Pós-graduação - CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.5. O candidato deverá submeter o recurso na secretaria do Programa na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sala 210 do bloco 1Y, Campus Santa Mônica, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no formato de uma carta impressa e assinada pelo candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria;
- 8.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à classificação e aprovação dos candidatos;
- 8.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria ou na página da internet do PPGE - www.ppgec.feciv.ufu.br ;
- 8.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas atendido o critério da nota de corte das provas específicas;
- 8.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas;
- 8.6. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos;
- 8.7. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPGE e divulgados na página da internet do PPGE, conforme informações contidas no item 6;
- 8.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGE, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGE, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU;
- 8.8.1. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais e cópias simples, ou cópias autenticadas, exigidos no item 4.1;
- 8.8.2. A data e horário das matrículas será publicada no sitio do PPGE (www.ppgec.ufu.br) no dia 03/12/2018;
- 8.9. O candidato aprovado que, no ato da inscrição, apresentou declaração de previsão de conclusão de curso deverá apresentar para matrícula o respectivo diploma registrado ou atestado/declaração de conclusão, emitido pelo órgão competente, em que conste a referida conclusão em data anterior à matrícula no programa, sob pena de desclassificação no concurso e consequente impedimento definitivo de matrícula;
- 8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGE.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

9.1.1. Anexo I – Professores do PPGEC com vagas para o processo seletivo - Semestre 2019-1, seus respectivos temas de atuação e quantidade de vagas oferecidas.

9.1.2. Anexo II – Características das provas escritas.

9.1.3. Anexo III – Critérios para pontuação do Currículo Lattes, requisitos do processo seletivo e Pontuação e Classificação Final.

O presente documento segue assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Coordenador(a)**, em 28/08/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674235** e o código CRC **4E15B719**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - PROFESSORES DO PPGEC COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO - SEMESTRE 2019-1, SEUS RESPECTIVOS TEMAS DE ATUAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil

Professor: Antônio Carlos dos Santos Linha de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Materiais compósitos. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/1482358348610366
Professor: Gérson Moacyr Sisniegas Alva Linhas de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Estruturas de Concreto, Estruturas de Aço e Estruturas Mistas Aço-Concreto. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/2822918340798434
Professor: Leila Aparecida de Castro Motta Linha de Pesquisa: Construção Civil Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Materiais e componentes de construção civil. Desempenho das Edificações. Patologias nas construções. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/3604233375792763
Professora: Maria Cristina Vidigal de Lima Linhas de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Análise numérica de estruturas pré-moldadas de concreto com ligações deformáveis. Estudo analítico e numérico do comportamento de vigas pré-moldadas de concreto durante as fases transitórias considerando o efeito das imperfeições geométricas. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/2787104367701931

<p>Professor: Rodrigo Gustavo Delalibera Linha de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Análise Experimental e simulação numérica de estruturas de concreto. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/6277549281444797</p>
<p>Professor: Jean Rodrigo Garcia Linha de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Interação solo-fundação, Análise numérica aplicada a geotecnia, Interação solo-estrutura. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/1547144258785500</p>
<p>Professor: Gregório Sandro Vieira Linha de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Estruturas de Aço, Estruturas Mistas Aço-Concreto, Estruturas de Aço em Situação de Incêndio, Ação do Vento em Edificações. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/3178154173211778</p>
<p>Professor: Eliane Betânia Carvalho Costa Linha de Pesquisa: Construção Civil Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Aderência de matrizes cimentícias/ Compósitos cimentícios com baixo consumo de cimento/Revestimentos argamassados. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/7980270951199108</p>

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

<p>Professor: André Luiz de Oliveira Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Tratamento de água de abastecimento e residuária. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/3759700277755565</p>
<p>Professor: José Eduardo Alamy Filho Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Hidrologia e hidráulica de canais Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/0768876670810150</p>
<p>Professor: Marcio Augusto Reolon Schmidt Linha de Pesquisa: Engenharia Urbana (Geoprocessamento) Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Análise espacial aplicada aos recursos hídricos Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/5515322256604194</p>
<p>Professor: Marcio Ricardo Salla Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Otimização do aproveitamento hídrico superficial: conflitos de interesse na quantidade e qualidade da água em escala de bacia hidrográfica. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/3627743332198183</p>
<p>Professor: Ismarley Lage Horta Moraes Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Tratamento de águas e águas residuárias, reúso, lodo aeróbio granular Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/8939296324498671</p>

Professor: **Carlos Eugênio Pereira**
Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
Vagas oferecidas: 02
Temas de atuação: Transporte de Sedimentos, Estudos e modelagem de onda de cheia devido ao rompimento de barragens, Hidrologia estatística.
Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7174393724547658>

ANEXO 2 - CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS ESCRITAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil

PROVA DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Data de realização da prova: 26/11/2018, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGE

Pontuação mínima para classificação: 50 de 100 pontos

Linhas de pesquisa: Estruturas

Temas da prova: Graus de liberdade. Vinculações. Esforços solicitantes e deslocamentos em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Linhas de influência em vigas isostáticas.

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

- MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010;
- SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 1980. 3 v.
- GERE, J. M. Mecânica dos Materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

Linha de pesquisa: Construção civil

Temas da prova: Tensões e deformações normais. Diagramas tensão-deformação. Tensões normais de flexão. Propriedades mecânicas dos materiais: elasticidade, plasticidade, fragilidade, ductilidade, fluência, fadiga, energia de deformação, lei de Hooke. Aglomerantes, agregados e aditivos para concreto. Dosagem e propriedades do concreto fresco e endurecido. Tecnologia e durabilidade do concreto.

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

- HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- MEHTA, P.K.; MONTEIRO, P.J.M. Concreto: estrutura, propriedades e materiais. 1ª ed. São Paulo: IBRACON, 2008.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

PROVA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO E ENGENHARIA URBANA

Data de realização da prova: 26/11/2018, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGE

Pontuação mínima para classificação: 50 de 100 pontos

Linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Temas da prova: Noções básicas de escoamento em condutos livres: escoamento permanente e uniforme; escoamento permanente e variado (energia específica e ressalto hidráulico); escoamento permanente em

<p>condutos forçados, sistemas de bombeamento.</p> <p><u>Modalidade da prova:</u> questões de múltipla escolha</p> <p><u>Observações:</u> uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.</p> <p><u>Bibliografia sugerida:</u></p> <p>- AZEVEDO NETTO, J. M.; <i>et al.</i> Manual de Hidráulica. 8º ed. Edgard Blücher, 1998, 670p;</p> <p>- PORTO, R. M. Hidráulica básica. São Carlos. EESC/USP. 1999, 519p.</p>
<p><u>Linha de pesquisa:</u> Engenharia Urbana (Geoprocessamento)</p> <p><u>Temas da prova:</u> Noções básicas de geodesia espacial e topografia, ajustamentos de observações, sensoriamento remoto, cartografia e SIG.</p> <p><u>Modalidade da prova:</u> questões de múltipla escolha</p> <p><u>Observações:</u> uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.</p> <p><u>Bibliografia sugerida:</u></p> <p>- Ghilani, C.D. e Wolf, P.R. Geomatica. São Paulo. Pearson do Brasil. 13ed</p> <p>- Câmara, G.; Casanova, M.A.; Hemerly, A.; Magalhães, G.A.; Medeiros, G. M. B. 1996. Anatomia de um Sistemas de Informação Geográfica. www.dpi.inpe.br/gilberto/livro</p> <p>- Jensen, J. R. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos : Parêntese, 2009.</p>

ANEXO 3 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO E PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo deve ser gerado na plataforma Lattes do CNPq e impresso desta plataforma. Só serão computados os pontos das atividades devidamente comprovadas e diretamente relacionadas com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.1. Atividades extracurriculares durante o período de graduação (Limitado a 40 pontos)

Monitoria	5,0 pontos por semestre
Participação em programas de iniciação científica ou tecnológicas como PIBIC, PIVIT, PIBIT, com bolsa ou sem bolsa, devidamente comprovadas.	10,0 pontos por semestre

1.2. Produção técnico-científica (Limitado a 50 pontos)

1.2.1. Publicação de trabalhos completos:

em Anais de eventos locais	5,0 pontos por trabalho
em Anais de eventos regionais	5,0 pontos por trabalho
em Anais de eventos nacionais e/ou internacionais	10,0 pontos por trabalho

1.2.2. Publicação de trabalho completo em periódicos classificado com Qualis das Engenharias 1:

com corpo de revisores – nacional	20 pontos por trabalho
com corpo de revisores – internacional	25 pontos por trabalho

1.2.3. Prêmios em eventos científicos: 20 pontos/premiação (comprovar com certificado).

1.3. Experiência profissional e acadêmica (Limitado a 10 Pontos)

Atuação após a conclusão da graduação, em área	2,5 pontos por semestre
--	-------------------------

de concentração afim à escolhida pelo candidato	
Docência no Ensino Fundamental e Médio	2,5 pontos por semestre
Docência no Ensino Superior	5,0 pontos por semestre
Curso de especialização lato sensu. *	10,0 pontos

* Comprovadamente na linha de pesquisa do PPGEC escolhida pelo candidato. Caso não tenha sido emitido o diploma até a data da inscrição, será aceito atestado ou declaração oficial de conclusão, desde que conste a data da defesa e o título da monografia.

2. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final (PF) do candidato é dada pela fórmula:

$$PF = 0,80 \times P + 0,20 \times CV$$

Na qual: P é a pontuação da prova escrita e CV é a pontuação do currículo.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos, que optaram por orientadores em segunda opção, conforme Edital, é baseada na pontuação definida no item 2, considerando o número de vagas em cada uma das áreas de concentração do Programa e a disponibilidade de orientação em cada Linha de Pesquisa.

Persistindo o empate, a classificação será definida pela maior nota no currículo (CV).

Casos excepcionais ou não previstos nesta norma serão decididos pela Comissão Examinadora.